



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 150/GP/TRT19, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º. **Cessar os efeitos**, do art. 3º da Portaria nº.533/GP/TRT19, de 2-5-2011, que colocou a servidora **Marlene Rocha Calazans de Souza**, Analista Judiciário, à disposição do Serviço de Distribuição dos Feitos.

Art.2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Secretário de Atendimento II, de nível FC-02, da 2ª Vara do Trabalho desta capital.

Art.3º. **Remover** a servidora da Vara do Trabalho acima mencionada para o Serviço de Distribuição dos Feitos, para funcionar no Setor de Protocolo Unificado de 1º e 2º Graus.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente